



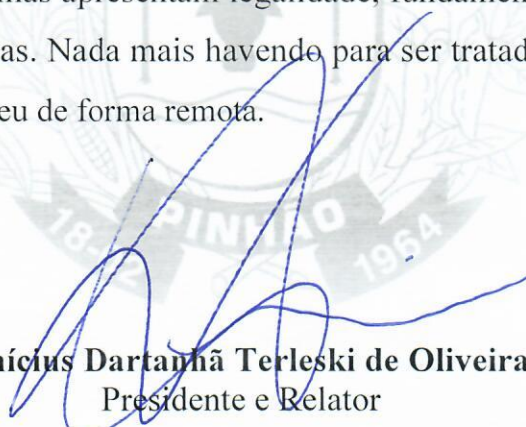
Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

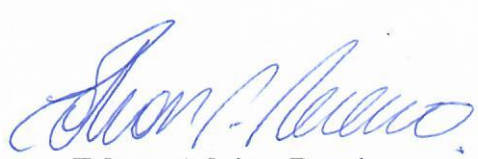
ATA e PARECER n.º 05/2024

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem: ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.284/2024, que altera o Plano Municipal da Educação – PME, Lei Municipal n.º 2.028/2018 e dá outras providências; ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.286/2024, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Concessão de Direito Real de Uso os Imóveis Públicos à empresa GILMAR CAMILO MORAIS PROPAGANDAS, e dá outras providências; ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.288/2024, que altera as Leis Municipais n.º 1.898/2014 e n.º 2.218/2022 para fins de criação de novas vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS; ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.289/2024, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Conselho Comunitário de Segurança de Pinhão – CONSEG. Após análises, os Vereadores opinaram pela concessão de Parecer Favorável à tramitação para as referidas matérias, por entenderem que as mesmas apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer. A reunião ocorreu de forma remota.


Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:


Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente


Edson Adrian Pereira
Membro